



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº 286/2018

Designa o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para atualização de software na subseção do município de Rondonópolis.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando a necessidade de Manutenção de Sistema e atualização de banco de dados e configuração de rede na Subseção no município de Rondonópolis;

Resolve:

Art. 1º – Designar o Técnico de Informática Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira para deslocamento à Subseção do Coren/MT no município de Rondonópolis nos dias 30/10/2018 á 31/11/ 2018 para manutenção de Sistema e atualização de banco de dados e configuração de rede.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para execução de atividade a ser desenvolvida, conforme atividade descrita no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 30 de Outubro de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren/MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente